



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**EIXO RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÃO
NEGRA, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POLÍTICAS SOCIAIS**

**Ações afirmativas na pós-graduação: reflexões sobre acesso,
permanência e o desafio do pertencimento de mulheres negras**

Ana Cláudia Marques de Oliveira¹
Evelyn Secco Faquin²

Resumo: O presente trabalho busca compreender os limites das políticas de ações afirmativas para mulheres negras na pós-graduação stricto sensu no Brasil, tendo como objetivo discutir o pertencimento como dimensão indissociável da permanência universitária. Trata-se de um estudo bibliográfico, desenvolvido a partir da revisão da literatura. Conclui-se que, embora as ações afirmativas representem conquistas históricas do movimento negro, o racismo estrutural, o epistemicídio e as opressões de raça, gênero e classe continuam operando no interior da universidade, evidenciando que garantir o acesso não é suficiente sem políticas que garantam às mulheres negras condições reais de permanecer e pertencer à universidade.

Palavras-chave: Ações afirmativas; Mulheres negras; Pós-graduação stricto sensu; Racismo estrutural; Pertencimento.

Abstract: This paper aims to understand the limits of affirmative action policies for Black women in stricto sensu graduate programs in Brazil, discussing belonging as an inseparable dimension of university retention. It is a bibliographic study, developed through a literature review. It concludes that, although affirmative actions represent historical achievements of the Black movement, structural racism, epistemicide, and the oppressions of race, gender, and class continue to operate within the university, demonstrating that formal access is not sufficient without policies that guarantee Black women real conditions to remain and belong in the university.

Keywords: Affirmative actions; Black women; Stricto sensu graduate studies; Structural racism; Belonging.

INTRODUÇÃO

A luta do movimento negro pela democratização da educação resultou em conquistas que ampliaram o acesso da população negra ao ensino superior. No entanto, quando o olhar se volta para as mulheres negras na pós-graduação stricto sensu, o que se revela é que entrar na universidade não é o suficiente para garantir condições de permanência e pertencimento. Mesmo sendo o maior grupo populacional do país, essas mulheres seguem sendo minoria nos programas de pós-graduação, enfrentando barreiras que vão além do processo seletivo e que se explicam pelo entrelaçamento das múltiplas opressões sofridas do racismo, do patriarcado e das desigualdades de classe, que atuam ao mesmo tempo sobre as mesmas trajetórias.

¹Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), E-mail: anaclaudiamqrsoliveira@gmail.com.

²Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), E-mail: evelynsecco@uel.br.



Esta exposição parte do reconhecimento da relevância acadêmica do tema e por compreender a urgência de enfrentar o racismo institucional. Ao produzir conhecimento sobre as mulheres negras em seu processo de formação, pretende-se contribuir para a compreensão das barreiras enfrentadas e, assim, agregar conhecimento aos esforços coletivos por uma universidade pública mais plural, democrática e acolhedora para mulheres negras.

O trabalho busca compreender os limites das políticas de ações afirmativas para mulheres negras na pós-graduação stricto sensu no Brasil, tendo como objetivo discutir o pertencimento como dimensão indissociável da permanência universitária. Trata-se de um estudo bibliográfico, desenvolvido a partir da revisão da literatura e está organizado em três seções: a primeira aborda o processo histórico das ações afirmativas no Brasil; a segunda discute o racismo estrutural e seus impactos no acesso e na permanência da população negra no ensino superior; e a terceira problematiza, a partir da interseccionalidade, os desafios enfrentados por mulheres negras na pós-graduação, com ênfase no pertencimento.

1 AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

A necessidade das ações afirmativas no Brasil não pode ser compreendida sem considerar o que ocorreu após a abolição da escravidão em 1888. A “liberdade” formal concedida à população negra não foi acompanhada de qualquer política de reparação ou integração social. Nascimento (1978) denuncia que o Estado brasileiro adotou o embranquecimento da população como uma estratégia de genocídio do povo negro, por meio do estímulo à imigração europeia e da promoção da miscigenação como ideal nacional, buscou-se apagar física e culturalmente a presença negra no Brasil, ao mesmo tempo em que se construía o mito da democracia racial como forma de justificar o projeto genocida. A exclusão do direito da população negra à educação, ao trabalho³ e à vida social não foi, portanto, um acidente histórico, mas o resultado de um processo planejado em que as consequências perduram até os dias atuais.

Portanto, as ações afirmativas no Brasil não foram uma simples concessão espontânea do Estado, mas resultado da luta histórica e organizada do movimento negro, movimento que foi decisivo para as origens dessas políticas no país. De acordo com Gomes (2019), a pressão exercida por esse movimento resultou na Marcha Zumbi dos Palmares de 1995, que escancarou as desigualdades vivenciadas por essa população: o racismo, a desigualdade no acesso à saúde, à educação, ao trabalho e as múltiplas violências que atravessam suas vidas.

Outro evento importante foi a participação do movimento negro na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, em Durban, África do Sul. Nesse evento, o Brasil reconheceu a existência do racismo no país e se comprometeu a pensar medidas para sua superação, com ações afirmativas na educação e no trabalho (ONU, 2001). Como destaca Gomes (2019), a participação do movimento

³ Cabe ressaltar que a exclusão se refere ao trabalho formal, remunerado e com direitos assegurados. O povo negro nunca foi excluído do trabalho, mas historicamente direcionado às suas formas mais exploratórias, da escravidão ao trabalho doméstico e à informalidade.



negro nessa conferência foi determinante para que o debate sobre ações afirmativas ganhasse força no cenário nacional.

Com a intensificação do tensionamento do movimento negro a partir dos anos 2000, várias universidades públicas passam a adotar ações afirmativas como possibilidade de acesso à universidade, cabe destaque aqui para as cotas raciais.

Compreende-se por ações afirmativas:

[...] políticas compensatórias, baseadas nos princípios de igualdade de oportunidades e discriminação positiva, visando a mitigar efeitos de uma discriminação historicamente existente sobre grupos específicos, geralmente delimitados por critérios socioeconômicos, étnico-raciais ou demais características adscritas (Senkevicks, 2021, p. 214),

Apesar de algumas universidades já adotarem as cotas raciais como possibilidade de ingresso para estudantes negros, foi apenas em 2012 que foi sancionada a Lei nº 12.711/2012, que estabeleceu a reserva de vagas nas instituições federais de ensino superior para estudantes oriundos de escolas públicas, com recorte específico para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (Brasil, 2012).

Em relação às políticas de ações afirmativas para o ingresso de pessoas negras na pós-graduação, foi garantida pela portaria de nº 13, de 11 de maio de 2016, que estabelecia ações afirmativas na pós-graduação e outras providências como facultativas, sendo substituída pela Lei Federal nº 14.723 que atualiza a Lei nº 12.711/2012 e torna as ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* obrigatórias em instituições federais do país (Cordeiro; Pinheiro, 2025).

Gomes (2019) destaca que as políticas de ações afirmativas presentes em universidades e em concursos públicos provocam reações contrárias de forças conservadoras e grupos que detêm o poder, que desejam a perpetuação de seus privilégios. Afinal, o pacto da branquitude, aliado à lógica do capital, tem interesse em que as desigualdades permaneçam como estão.

Exemplos que ilustram esse desejo de perpetuação dos privilégios de poucos são os recentes movimentos contrários às ações afirmativas nos estados do Paraná e de Santa Catarina. Em Santa Catarina, a Lei Estadual 19.722/2026 pretendia proibir as cotas raciais para ingresso e contratação em universidades públicas estaduais e em instituições comunitárias e privadas que recebam verbas do governo estadual. No Paraná, o Projeto de Lei 25/2026 visa proibir o sistema de cotas para pessoas pretas e pardas, em instituições de ensino superior públicas ou que recebam recursos do estado.

Ainda que os objetivos das ações afirmativas estejam longe de serem alcançados, ou seja, equiparar o acesso das pessoas que sempre tiveram o direito à educação negado, em relação às que sempre tiveram o privilégio de pertencer aos espaços acadêmicos, movimentos de retrocesso às conquistas alcançadas com muita luta seguem acontecendo pelo país. Não por acaso, pois as desigualdades que as ações afirmativas buscam enfrentar não são resultado de escolhas individuais, mas de um sistema que as produz e as mantém: o racismo estrutural.

2 RACISMO ESTRUTURAL E OS LIMITES DO ACESSO

A formação social brasileira se constituiu a partir de um processo colonial marcado pela



dominação e escravização do povo negro trazido de África. Esse sistema escravocrata, que persistiu por mais de 300 anos, não apenas estruturou as relações econômicas e sociais do país, mas deixou marcas profundas que atravessam até hoje as instituições e as relações sociais. O racismo, portanto, não é um fenômeno isolado, mas está entranhado na estrutura deste país.

Diante da necessidade de compreender o racismo para além de visões reducionistas, torna-se fundamental compreender as diferentes formas pelas quais esse fenômeno se estrutura na sociedade. Diante disso, Almeida (2019) aponta para as diferenças entre três concepções de racismo: a individualista, a institucional e a estrutural.

Na concepção individualista, o racismo é entendido como um problema de comportamento pessoal, uma falha moral de indivíduos que agem de forma preconceituosa. Nessa perspectiva, a solução estaria na punição jurídica dos atos discriminatórios e na conscientização das pessoas sobre os impactos do racismo. Entretanto, como destaca o autor, essa visão é insuficiente porque ignora que o racismo vai além de atitudes individuais.

Na sequência, superando essa visão individual, está a concepção institucional, que compreende o racismo como fenômeno que opera nas instituições públicas e privadas. Nessa concepção, o racismo é definido para além de atitudes isoladas de indivíduos. As instituições foram historicamente construídas a partir de padrões brancos considerados universais, mantendo assim desigualdades raciais mesmo quando não há intenção explícita de discriminação (Almeida, 2019).

Por fim, apesar da concepção institucional representar um avanço ao reconhecer o racismo para além de comportamentos individuais, ela ainda não abrange a totalidade da questão. Isso porque o racismo institucional está ligado à estrutura da sociedade, as instituições são racistas porque a sociedade que as constitui é racista. O racismo não é criado pelas instituições, mas elas também são as responsáveis por reproduzir.

É nesse ponto que Almeida (2019) apresenta a concepção estrutural do racismo. O racismo é estrutural, não pode ser encarado apenas como episódios isolados ou em situações que pessoas negras possam escolher evitar, mas constitui o modo como o Brasil foi historicamente constituído. Perpassando instituições, economia, leis e relações sociais, o racismo foi normalizado e naturalizado, integrando a organização econômica, política e social como um de seus pilares fundamentais.

Dessa forma, sendo a Universidade Pública uma instituição inserida nessa estrutura de sociedade na qual o racismo está impregnado nas suas estruturas, não há como ter escapado da lógica perversa que rege toda a sociedade brasileira, a universidade, historicamente construída como espaço de elite e poder, reproduz as desigualdades raciais.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025), apontam que, apesar da ampliação do acesso da população negra ao ensino superior entre os anos 2000 e 2022, as desigualdades raciais permanecem. A proporção de pessoas brancas com 25 anos ou mais e nível superior completo cresceu de 9,9% para 25,8% no período, enquanto entre pretos passou de 2,1% para 11,7% e entre pardos de 2,4% para 12,3%. A população branca manteve



percentual duas vezes maior de pessoas com ensino superior completo (25,8%) em comparação a pretos e pardos.

Conforme dados sobre a concessão de títulos na pós-graduação stricto sensu brasileira (CGEE, 2024), evidenciam-se expressivas desigualdades raciais. Entre 1996 e 2021, no que se refere ao mestrado, de um total de 1.001.861 títulos, 495.542 foram concedidos a pessoas que se autodeclararam de cor ou raça branca (49,5% do total) e no doutorado foram 319.211 títulos, dos quais 188.331 para pessoas de cor ou raça branca (59% do total). Nesse mesmo período, o número de titulações de mestrado para pessoas que se declararam pretas foi de 41.137 (4,1% no total), 167.790 para pessoas de cor ou raça parda (16,7%), 2.364 para pessoas indígenas (0,23%), 11.895 para amarelas (1,2%) e aproximadamente 28,3% das titulações foram concedidas a pessoas sem declaração de cor ou raça (283.133), em sua maior parte por ausência da informação (22,4%), ou por opção dos próprios indivíduos em não declarar (5,8%).

Durante o processo de formação sócio-histórica do Brasil, o racismo se estruturou não apenas como ideologia, mas como um projeto político. A tentativa de genocídio da população negra não se restringe apenas ao apagamento físico, mas inclui também o apagamento da história desse povo, o que Carneiro (2005) trata como epistemicídio que configura em matar, negar, destruir e desqualificar a produção de conhecimento dos negros e outros grupos considerados subalternos⁴. A herança colonial e racista construiu a ideia de que negros e indígenas não são capazes de produzir conhecimento válido, racional e científico, legitimando apenas o saber europeu/branco como universal.

Para Carneiro (2005) o epistemicídio vai além da desqualificação de saberes:

Para nós, porém, o epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento "legítimo" ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, mutila a capacidade de aprender etc. (Carneiro, 2005, p. 97).

Prosseguindo com sua reflexão, Carneiro (2005), indica que o conceito epistemicídio, permite entender como se manifestam as contradições vividas por estudantes negros no ambiente escolar e da universidade, principalmente, as desigualdades raciais presentes nesse espaço.

Um dos principais argumentos utilizados para contestar as ações afirmativas é o discurso meritocrático, segundo o qual o acesso à educação e ao mercado de trabalho deveria ser determinado exclusivamente pelo mérito individual, pelo esforço e pela capacidade de cada pessoa. Sob essa lógica, as cotas raciais seriam injustas por conceder vantagens a determinados grupos em detrimento de outros, ferindo o princípio da igualdade. Entretanto, essa perspectiva

⁴ Todos aqueles que fogem ao padrão do homem branco, europeu, heterossexual e cisgênero historicamente imposto como norma universal.



ignora um elemento fundamental: o ponto de partida entre pessoas brancas e negras nunca foi, historicamente, o mesmo.

Como aponta Almeida (2019), a meritocracia, ao desconsiderar as condições estruturais que moldam as trajetórias individuais, funciona como um mecanismo ideológico que naturaliza as desigualdades e responsabiliza os sujeitos pelas consequências de um sistema que os desfavorece sistematicamente. Em outras palavras, culpabiliza-se o indivíduo por não ter “mérito suficiente”, ao mesmo tempo em que se apaga a existência de barreiras raciais, econômicas e sociais que tornam a competição profundamente desigual.

Gomes (2019) reforça que as ações afirmativas não são privilégios, mas mecanismos de reparação de injustiças históricas. Para a autora, a igualdade formal prevista em lei não é suficiente para transformar uma sociedade marcada por profundas desigualdades entre os grupos sociais. Desse modo, o uso de critérios raciais como forma de inclusão torna-se um instrumento necessário para que o princípio da igualdade se efetive na prática, especialmente para aqueles que vivenciam os efeitos do racismo estrutural em seu cotidiano.

No entanto, quando se trata especificamente das mulheres negras para compreender as desigualdades enfrentadas por elas no espaço acadêmico, é fundamental considerar que o racismo estrutural se entrelaça com outras formas de opressão, especialmente o patriarcado e as desigualdades de gênero.

3 O DIREITO DE PERTENCER: INTERSECCIONALIDADE E OS DESAFIOS DA PERMANÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

Para compreender os desafios enfrentados por mulheres negras na pós-graduação, é necessário recorrer ao conceito de interseccionalidade. Feministas negras como Lélia Gonzalez já compreendiam raça, classe e gênero como dimensões indissociáveis da experiência de mulheres negras, antes mesmo de o termo existir. O conceito foi cunhado por Crenshaw em 1989 e propõe que diferentes dimensões de opressão, como o racismo, o cisheteropatriarcado e o capitalismo, não operam de maneira isolada, mas se articulam de forma simultânea, produzindo experiências específicas de discriminação que não podem ser compreendidas a partir de uma única categoria de análise (Crenshaw *apud* Akotirene, 2019).

Collins (2019) aprofunda essa perspectiva ao propor o conceito de matriz de dominação, que evidencia como as opressões interseccionais se estruturam e se perpetuam por meio de instituições sociais concretas. Em uma sociedade organizada sobre os pilares do racismo estrutural, do capitalismo e do cisheteropatriarcado, essas instituições, entre elas a própria universidade, reproduzem e legitimam desigualdades que atingem de forma particular as mulheres negras. É a partir dessa lente teórica que se torna possível compreender por que as barreiras enfrentadas por esse grupo na pós-graduação não se explicam nem pelo racismo, nem pelo sexismo de forma isolada, mas pela articulação dessas estruturas que incidem simultaneamente sobre os mesmos corpos e trajetórias.



As mulheres negras somam 60,6 milhões de pessoas, constituindo o maior grupo populacional do país, sendo 11,3 milhões de mulheres pretas e 49,3 milhões pardas. No entanto, em 2022, representavam apenas 14,70% das pessoas com 25 anos ou mais com nível superior completo (MIR *apud* Almeida, 2025).

Os dados relativos à distribuição de candidatas ao processo seletivo do mestrado por raça/cor na Universidade Federal do Paraná, entre 2019 e 2022, evidenciam uma desigualdade persistente, ainda que com leve tendência de redução ao longo do período. Em 2019, mulheres brancas representavam 79,1% das candidatas, enquanto mulheres negras correspondiam a 20,9%. Em 2020, essa proporção era de 75,1% e 24,8%, respectivamente. Em 2021, mulheres brancas somavam 73% e mulheres negras 27%. Em 2022, observa-se uma aproximação maior, com 68,8% de candidatas brancas e 31,2% de negras, indicando crescimento gradual da participação de mulheres negras nos processos seletivos da pós-graduação, embora ainda em situação de expressiva desigualdade (Almeida, 2025).

A universidade foi historicamente construída como espaço de pertencimento para pessoas brancas, sendo a presença de pessoas negras sistematicamente negada, controlada e marginalizada. O ambiente acadêmico não se configura, portanto, como território neutro, mas como lugar marcado pela branquitude, no qual pessoas negras têm suas vozes silenciadas e são reduzidas a objetos de "discursos estéticos e culturais predominantemente brancos" (Hall, 1992, p. 252 *apud* Kilomba, 2019, p. 51).

O fato de serem colocadas como objetos em nada tem a ver com ausência de resistência ou interesse. Esse lugar de "outro"⁵ ao qual a comunidade negra é empurrada faz parte de um silenciamento das vozes desse grupo, resultado de um sistema racista que desqualifica o conhecimento de pessoas negras, considerando-o inválido, e confere aos brancos a legitimidade para se tornarem especialistas da cultura negra e do povo negro (Kilomba, 2019)

Esse silenciamento se aprofunda quando se observa a ausência de docentes negras na pós-graduação. A falta de referências semelhantes no corpo docente reforça, simbolicamente, a mensagem de que mulheres negras não ocupam o lugar de quem produz e transmite conhecimento, mas apenas o de quem o recebe quando consegue acessá-lo. Nascimento e Gonçalves (2025) apontam que a presença de uma única professora negra foi, para algumas das mulheres entrevistadas, o elemento determinante para que acreditassem ser possível pleitear uma vaga no mestrado, evidenciando o peso que a representatividade docente exerce sobre as perspectivas de permanência.

Para as que conseguem superar a posição de subalternidade, convivem com a solidão de não encontrar nenhuma ou poucas referências semelhantes a si, hooks (2013), ao relatar suas experiências na academia que era composta majoritariamente por pessoas brancas, revela

⁵ Em "Pele Negra, Máscaras Brancas", Fanon (2008) analisa a produção do negro como "Outro" na sociedade colonial: aquele que é objetificado, tornado não-sujeito e definido exclusivamente pelo olhar branco. Kilomba (2019) parte dessa análise de Fanon para compreender como o espaço acadêmico contemporâneo mantém essa estrutura colonial, relegando pessoas negras à posição de objeto de estudo, enquanto reserva aos brancos o lugar de sujeitos produtores de conhecimento legítimo.



como o ambiente universitário produzia um sentimento de não pertencimento para mulheres negras. A autora narra que ficou "chocada" ao perceber que os trabalhos acadêmicos ignoravam completamente as diferenças de gênero na vida dos negros e universalizavam a experiência das mulheres brancas como representação de todas as mulheres (hooks, 2013, p. 162).

Estudo com mulheres negras de uma universidade do extremo sul do Brasil demonstra que o não pertencimento leva à solidão acadêmica, que se expressa através da falta de representatividade negra, da invisibilidade vivida e da necessidade constante de validar suas competências. Essa realidade, experimentada no ambiente acadêmico reproduzem exclusões e mantêm desigualdades históricas. Os dados que o Brasil ainda não superou esse sistema de opressões que articula patriarcado, racismo e capitalismo, cuja manutenção se revela claramente no cotidiano das universidades (Chaves; Oliveira; Mota, 2024).

Nascimento e Gonçalves (2025) destacam que a entrada de pessoas negras, sobretudo mulheres negras, nas universidades públicas representa uma ruptura profunda com o lugar historicamente reservado a essa população. Ao se tornarem estudantes e pesquisadoras, e não mais objetos de estudo, essas mulheres passaram a questionar e denunciar o sexismo e o racismo presentes nas instituições acadêmicas, reivindicando a transformação dessas estruturas a partir de dentro.

As autoras demonstram ainda a partir de relatos de mulheres negras que acessaram o mestrado em Serviço Social da Unifesp, como o racismo e o sexismo produzem um sentimento de incapacidade que antecede qualquer processo seletivo. As trajetórias relatadas revelam mulheres que, mesmo tendo percorrido toda a graduação, participado de grupos de estudo, militância e extensão universitária, não se viam com condições intelectuais de ocupar a pós-graduação. A universidade, historicamente constituída como espaço da branquitude, opera de forma a reproduzir o sentimento que não decorre da falta de preparo, mas da internalização de uma mensagem estrutural e cotidiana de que aquele ambiente não foi construído para elas.

As mulheres negras ocupam a base da pirâmide social, essa posição é o reflexo de como a sociedade brasileira foi construída, com raízes no colonialismo que ajuda a manter as desigualdades. Trabalhos mal remunerados, serviços domésticos recaem de forma desproporcional sobre mulheres negras, o que torna muitas vezes impossível a compatibilidade com a dedicação exigida na pós-graduação stricto sensu. Como apontam Nascimento e Gonçalves (2025) as barreiras não são apenas simbólicas, mas econômicas também.

Diante do exposto, fica evidente que as barreiras impostas às mulheres negras na pós-graduação não são uma questão individual, nem de falta de esforço, como sustenta o discurso meritocrático. A barreira principal é estrutural, um sistema que empurra mulheres negras para lugares de subserviência e que tem interesse em mantê-las na base da pirâmide social. Por esse motivo, a luta pelas ações afirmativas está longe de acabar e enquanto esse sistema persistir, será necessário tensionar continuamente as estruturas de poder para avanços em direção a uma reparação histórica que ainda está por ser feita.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho evidenciou que o acesso de mulheres negras à pós-graduação, ainda que impulsionado pelas conquistas legislativas das ações afirmativas, é condição necessária mas insuficiente para garantir sua plena participação na vida acadêmica. O racismo estrutural, conforme discutido por Almeida (2019), não se encerra na porta de entrada da universidade, ele se reproduz nos critérios de avaliação e nas dinâmicas cotidianas que configuram o espaço universitário como território da branquitude. Somado ao epistemicídio denunciado por Carneiro (2005), esse processo opera no sentido de deslegitimar os saberes e as trajetórias de mulheres negras, tornando sua permanência um ato cotidiano de resistência.

Apesar dos avanços, as ameaças e tentativas de retrocesso ao que já foi conquistado ainda são recorrentes, como demonstrado por projetos legislativos do sul do país dos estados do Paraná e de Santa Catarina que tentam restringir e eliminar as cotas raciais, reafirma-se a urgência de defender e ampliar as políticas de ações afirmativas. Trata-se de um compromisso político e ético com a construção de uma universidade pública que seja, de fato, de todas. Na esperança de que, um dia, mulheres negras possam pertencer à pós-graduação se assim desejarem, não como exceção de quem com muita luta venceu o sistema, mas, como uma presença natural e legítima.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA, Ranna Emanuelle. **Mulheres negras cotistas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Federal do Paraná e a construção de suas identidades como pesquisadoras**. 2025. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2025.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 4 de março de 2026.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação)– Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. **Brasil: mestres e doutores 2024**. Brasília, DF: CGEE, 2024. Disponível em: <https://mestresdoutores2024.cgee.org.br>. Acesso em: 04 de março de 2026

CHAVES, Vanessa Dutra; OLIVEIRA, Stefanie Griebeler; MOTA, Marina Soares. Experiências de solidão acadêmicas negras jovens adultas vinculadas a universidade do extremo sul do Brasil. **Revista África e Africanidades**, ano XVI, n. 49, p. 200-213, julho 2024.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CORDEIRO, Ana Luisa Alves; PINHEIRO, Larissa Madalena da Silva. Políticas de Ações



Afirmativas e o Trabalho Intelectual Insurgente de Estudantes Negras/os. **Revista Linguagem, Educação e Sociedade -LES**, Teresina, v. 29, n. 61, 2025.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2019.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**: IBGE, 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42742-censo-2022-proporcao-da-populacao-com-nivel-superior-completo-aumenta-de-6-8-em-2000-para-18-4-em-2022>. Acesso em: 04 de março de 2026

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Tamires Guimaraes do; GONÇALVES, Renata. Nós, mulheres negras na pós-graduação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 18., 2025, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: [s. n.], 2025.

ONU. **Declaração e Programa de Ação de Durban**. Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Durban, 2001. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Publications/Durban_text_pt.pdf. Acesso em: 04 março de 2026.

SENKEVICS, Adriano Souza. A expansão recente do ensino superior. **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, Brasília, v. 3, n. 4, p. 48, 2021. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/4892/3887>. Acesso em: 04 de março de 2026.